



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000 – Fax (14) 3263-0040

CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

CNPJ: 46.200.846/0001-76

www.lencoispaulista.sp.gov.br

1

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. DO OBJETO

1.1. Registro de preços para aquisição ventiladores, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as necessidades do Município, e conforme especificações descritas em anexo.

1.2. A estimativa de aquisição é:

<b>Ventilador Oscilante de Parede</b>			
<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>Quantidade Estimada</b>	<b>Código Conam</b>
<b>1</b>	Ventilador Oscilante de Parede - Tipo Comercial/Industrial, - Bivolt - Motor de ¼ HP - Potência 180 a 220 Watts - Rotação de 1300 a 1500 RPM - Diâmetro da grade: 60 a 70cm (grade removível) - Hélice com 3 pás em aço ou plástico injetado - Ajuste de inclinação - Velocidade variável em no mínimo 3 (três) posições ou controle eletrônico - Carcaça do motor em aço ou plástico - Cor: Preto	150	54.47.29
<b>2</b>	Ventilador Oscilante de Parede - Tipo Comercial/Industrial, - Bivolt - Motor de ¼ HP - Potência 180 a 220 Watts - Rotação de 1300 a 1500 RPM - Diâmetro da grade: 60 a 70cm (grade removível) - Hélice com 3 pás em aço ou plástico injetado - Ajuste de inclinação - Velocidade variável em no mínimo 3 (três) posições ou controle eletrônico - Carcaça do motor em aço ou plástico - Cor: Branco	20	54.47.31

<b>Ventilador de Teto</b>			
<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>Quantidade Estimada</b>	<b>Código Conam</b>
<b>1</b>	Ventilador de Teto - Tipo Comercial/Industrial, - Tensão 110V - Motor 1/6 HP - Rotação mínima 420 RPM - Frequência 50/60HZ - Isolação: Classe B - 3 Pás - Carcaças e Pás em aço tratado pintura eletrostática - Diâmetro Total 960 a 1100 MM - Área de Ventilação 20m <sup>2</sup> - Com Chave de reversão (Ventilação e Exaustão)	80	54.47.32



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000 – Fax (14) 3263-0040

CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

CNPJ: 46.200.846/0001-76

www.lencoispaulista.sp.gov.br

2

Ventilador de Teto			
	- Cor: Preto		
<b>2</b>	Ventilador de Teto - Tipo Comercial/Industrial, - Tensão 110V - Motor 1/6 HP - Rotação mínima 420 RPM - Frequência 50/60HZ - Isolação: Classe B - 3 Pás - Carcaças e Pás em aço tratado pintura eletrostática - Diâmetro Total 960 a 1100 MM - Área de Ventilação 20m <sup>2</sup> - Com Chave de reversão (Ventilação e Exaustão) - Cor: Branco	10	54.47.34
<b>3</b>	Ventilador de Teto - Tipo Comercial/Industrial, - Tensão 220V - Motor 1/6 HP - Rotação mínima 420 RPM - Frequência 50/60HZ - Isolação: Classe B - 3 Pás - Carcaças e Pás em aço tratado pintura eletrostática - Diâmetro Total 960 a 1100 MM - Área de Ventilação 20m <sup>2</sup> - Com Chave de reversão (Ventilação e Exaustão) - Cor: Preto	270	

## 2. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

2.1. Os materiais deverão ser entregues nos locais determinados pela Prefeitura, no município de Lençóis Paulistano, no **prazo máximo de 10 (dez) dias úteis** a contar da solicitação, nos horários compreendidos entre as 8:00 e 11:00 horas e entre 14:00 e 16:30 horas, de acordo com as quantidades solicitadas;

2.1.1. Na contagem dos prazos de entrega excluir-se-á o dia em que o pedido for transmitido via fax e incluir-se-á o dia do vencimento, somente iniciando ou terminando a contagem em dias úteis.

2.1.2. A Prefeitura poderá, a seu critério, se recusar a receber os materiais que forem entregues com atraso.

2.2. O licitante vencedor, deverá entregar produto idêntico à amostra avaliada e aprovada pela Prefeitura, se esta tiver sido apresentada.

2.3. O contratado deverá garantir a qualidade dos materiais sendo que, constatando-se que os mesmos apresentem qualquer tipo de defeito ou irregularidade, serão devolvidos, devendo a Prefeitura ser ressarcida com a entrega de outro produto no mesmo prazo estabelecido para a entrega dos materiais.

## 3. DO FATURAMENTO

3.1. No ato da entrega dos materiais, a contratada apresentará a Prefeitura as faturas



## PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000 – Fax (14) 3263-0040

CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

CNPJ: 46.200.846/0001-76

www.lencoispaulista.sp.gov.br

3

referente ao fornecimento efetuado.

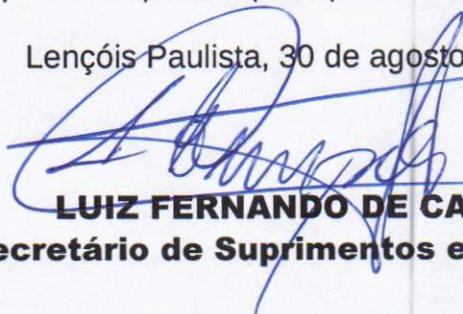
3.2. As notas fiscais deverão ser emitidas separadas para cada órgão e fonte de recurso, de acordo com cada Autorização de Fornecimento (AF) emitida, devendo constar o número destas nas respectivas notas fiscais.

3.3. Não serão aceitas faturas de fornecimentos não efetuados.

3.4. A fatura não aprovada pela Prefeitura será devolvida à empresa contratada para as correções necessárias, com as informações que motivaram sua rejeição.

3.5. A devolução da fatura não aprovada pela Prefeitura em hipótese alguma servirá de pretexto para que a empresa suspenda quaisquer fornecimentos.

Lençóis Paulista, 30 de agosto de 2022.

  
**LUIZ FERNANDO DE CAMPOS**  
**Secretário de Suprimentos e Licitações**